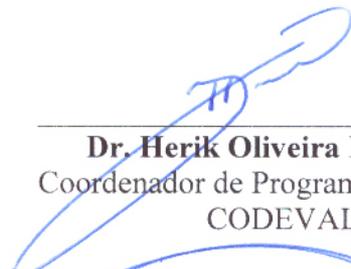
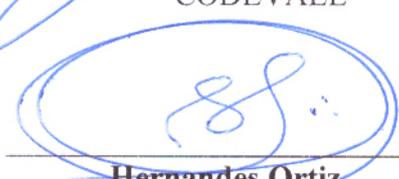


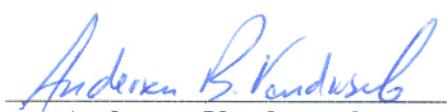
ATA DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA- MS

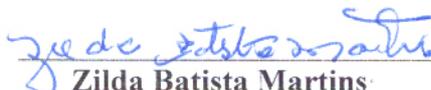
Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no estabelecimento ZILDA BATISTA MARTINS (SUPERMERCADO MARTINS), categoria Unidade de Beneficiamento de Carne e produtos Cárneos, na cidade de Nova Andradina - MS, presente(s) o(s) Senhor(es) da Empresa, bem como os demais presentes, conforme assinado abaixo, reuniram-se para Instalação do SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA desta Empresa, conforme o estabelecido pela Lei Municipal n.º 1170/2012, eu Herik Oliveira Brito, Médico Veterinário, Coordenador de Programa de Inspeção do CODEVALE, DECLARO estar INSTALADO O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS na indústria ZILDA BATISTA MARTINS (SUPERMERCADO MARTINS), sob número 121. Nada mais havendo para tratar, firmo o presente.


Dr. Herik Oliveira Brito
Coordenador de Programa de Inspeção
CODEVALE


Hernandes Ortiz
Secretário de Agricultura Municipal

Liliane Marques
Medica veterinária do SIM


Anderson Vendruscolo
Medico Veterinário - Consultor


Zilda Batista Martins
Representante Legal do
Estabelecimento


Rafaela Carvalho Pires
Medica veterinária CODEVALE


Diego Picoli
Médico veterinário do estabelecimento



**SIM
121**

Certificado de Registro

Este certificado está sendo conferido ao estabelecimento ZILDA BATISTA MARTINS—EPP, de propriedade de Zilda Batista Martins, localizado na Rua Sete de Setembro, 1727 na cidade de Nova Andradina- MS.

Estando satisfeito as condições exigidas, foi a mesma concedida com fundamento no Decreto nº. 1.170, de 24 de Abril de 2012, em firmeza do que lhe é expedido a presença licença para que possa gozar de todas as vantagens por Lei conferidas.

Hernandes Hortiz

Secretario Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado (SEMEDI)

Nova Andradina, 09 de Junho de 2022.

Herik de Oliveira Brito

Coordenador Técnica da Inspeção CODEVALE

